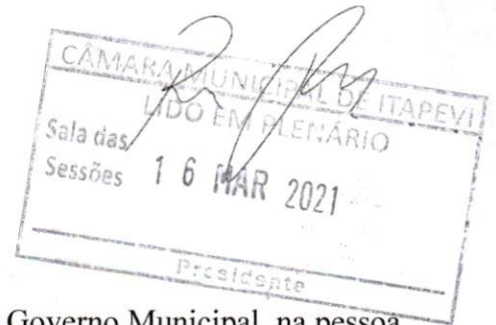




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 1099 / 2021



Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, estabelecer como essencial as atividades e serviços relacionados a Advocacia para atender a população.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente estabelecer como essencial as atividades e serviços relacionados a Advocacia para atender a população.


Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

A advocacia é essencial para a administração da justiça, em momento de pandemia os processos continuam em tramite, além disso, diariamente ocorrem situações emergenciais que os municípios dependem de orientação e atuação de um advogado (a). Observando dessa forma os escritórios de advocacia precisam estar abertos para atender a esses municípios.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de março de 2021


Donizetti Dias Carvalho
Vereador "Zetti da Adega"
